



ATO DELIBERATIVO Nº 3/2019 – CCEAS-ER

Delibera sobre Mobilidade Acadêmica

A Coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais,

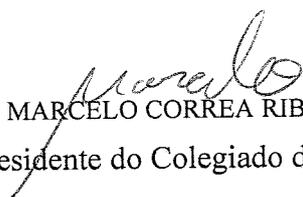
DELIBERA:

Art. 1º Tendo em vista a instituição da Política de Mobilidade Acadêmica, o curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFFS – Campus Erechim DESIGNA a docente ADRIANA DERVANOSKI, Siape 2079873, para apoiar os estudantes do curso na elaboração do Plano de Estudos para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica e auxiliar os contatos com as instituições de ensino, tanto nacional quanto internacional.

Art. 2º Fica revogado o Ato Deliberativo Nº 1/2019 – CCEAS-ER.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária -
Bacharelado do *Campus* Erechim, 28 de novembro de 2019.


MARCELO CORREA RIBEIRO
Presidente do Colegiado do Curso